

Aut: 28012020
Projeto: 329/2020
Autor: JOÃO DANTAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.794

De 23 de Dezembro de 2020.

**DENOMINA SAFONEIRO ZÉ CALIXTO,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **SAFONEIRO ZÉ CALIXTO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal